Ofício nº 83/AL Pato Branco, 02 de maio de 2024.

Prezado Presidente Eduardo Dalla Costa,

Vimos através deste, encaminhar ofício 80/2024 da Secretaria de Meio Ambiente, em resposta ao requerimento 567/2024, enviado ao Executivo Municipal através do ofício 146/2024-DL.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar votos de estima.

Atenciosamente,

Francieli Catusso Tamagno
Assessora de Assuntos Legislativos

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

Memorando 3- 10.848/2024

De: Laura L. - SMA-ATS

Para: GAB-SEC - Secretaria de Gabinete - A/C Francieli T.

Data: 02/05/2024 às 13:46:26

Setores envolvidos:

GAB-SEC, SMA, SMA-ATS, SMA-CA

requerimento para ser respondido

Prezada,

Segue em anexo o Ofício SMA nº 080/2024, em resposta ao Requerimento nº 567/2024.

Atenciosamente,

_

Laura Calderan de Lannoy
Chefe do Setor de Aterro Sanitário

Anexos:

Oficio_n_080_Resposta_de_requerimento_567_2024_coletores_de_chorume.pdf

Assinado por 1 pessoa: MATHEUS EDUARDO HEBERLE NICHETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/E4F8-1750-AD24-2A6C e informe o código E4F8-1750-AD24-2A6C

Ofício nº 080/2024/SMMA Pato Branco, *datado e assinado digitalmente*.

Ilustríssimo Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos através deste em resposta ao Requerimento nº 567/2024 em que requer ao Executivo Municipal que se manifeste sobre o Projeto de Lei nº 184/2023, que dispõe sobre a obrigatoriedade de implantação de coletores de “chorume” nos caminhões de lixo no Município.

Informamos que os dispositivos acoplados junto aos caminhões que realizam a coleta do lixo já são dimensionados para receber a massa do lixo bem como o chorume. Por se tratar de um material altamente corrosivo, o chorume por vezes corrói o fundo do dispositivo acarretando em vazamento do líquido. Informamos que já fora realizado o processo de compra de chapas de aço galvanizado necessárias para a realização do reparo do implemento.

Sendo estas as informações disponíveis no momento, nos colocamos a disposição para eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

MATHEUS EDUARDO HEBERLE NICHETTI
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Ilustríssimo Senhor
Eduardo Albani Dala Costa
Presidente Câmara Municipal de Vereadores
Pato Branco - PR

Assinado por 1 pessoa: MATHEUS EDUARDO HEBERLE NICHETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/E4F8-1750-AD24-2A6C e informe o código E4F8-1750-AD24-2A6C

Assinado por 1 pessoa: MATHEUS EDUARDO HEBERLE NICHETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/E4F8-1750-AD24-2A6C e informe o código E4F8-1750-AD24-2A6C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E4F8-1750-AD24-2A6C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MATHEUS EDUARDO HEBERLE NICHETTI (CPF 081.XXX.XXX-08) em 02/05/2024 13:47:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/E4F8-1750-AD24-2A6C